

Notícias sobre as Assembleias realizadas no dia 25.03.2014

Como amplamente divulgado, inclusive com publicação em jornal de grande circulação, a APAPE realizou Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Na Assembleia Geral Ordinária, conforme Ordem do Dia, foram aprovadas as contas da gestão finda e elegeu os novos diretores, que passam a ser os seguintes:

Presidente – Adilson Peçanha Dias

Diretor Secretário – José Angelo Pierre

Diretor Tesoureiro – Adalberto Marques de Oliveira

Diretora Jurídica – Naelma Costa Nogueira Dias de Sá.

Na mesma oportunidade foram eleitos os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, que são: João Cláudio Saldanha de Mendonça; Sérgio Rodolfo Bartolini Spieler e Severino Magalhães da Silva. Para suplentes, foram eleitos os associados Cid Bignardi Vassimon, Carlos Roberto dos Santos Caldeira e José Rubem Bevenuti.

Também foram eleitos os seguintes Representantes Regionais: de Belo Horizonte, Fernando Antônio Avelar e Maria Leonídia Angelo P. de Castro; do Rio de Janeiro, Paulo Teixeira Brandão e Celso Alves Kafu; de São Paulo, Carlos Careño Bertomeu.

Considerando que ficaram sem representantes eleitos as Representações do Rio Grande do Sul, do Paraná, da Bahia, de Juiz de Fora, do Rio Grande do Norte e uma vaga na representação de São Paulo, a Assembleia aprovou, por unanimidade, que o preenchimento, excepcionalmente, seja feito mediante convite a ser formulado pela diretoria.

Na Assembleia Geral Extraordinária foram aprovadas alterações no Estatuto, buscando adequá-lo às situações atuais tanto no que se refere à Legislação quanto à Organização e, ainda, destinação dos seus bens, como segue:

No ajuste da redação à Legislação, após promulgação do Código de Defesa do Consumidor:

Art.3º - Para alcançar seus objetivos, a APAPE desenvolverá esforços e ações visando a que os associados participem da administração da PETROS e poderá: I - representar seus associados, como participantes e assistidos do Plano Petros do Sistema Petrobras, perante a Fundação Petros, as Empresas do Sistema Petrobras Patrocinadoras do Plano, inclusive em relação ao Código de Defesa do Consumidor, na defesa de seus direitos individuais ou coletivos, na esfera administrativa, judicial ou extrajudicial, com poderes de representação e/ou substituição processual;"

No ajuste da redação do Estatuto às questões Organizacionais: deliberou pela aprovação da alteração proposta do art.40 cuja redação passa a ser:

“Art. 40 - A jurisdição de cada Representação Regional deverá coincidir com a Unidade da Federação que representar.”

Com isso, altera-se, também o art. 47 do Estatuto Social, que trata das Disposições Transitórias, e estabelece quais são as Representações Regionais da APAPE, que passam a ser: do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, da Bahia; do Rio Grande do Norte, e de Minas Gerais (ficam extintas as representações de Belo Horizonte e de Juiz de Fora).

Quanto à deliberação sobre a questão patrimonial decidiu alterar:

O Art. 46, do Capítulo VI das Disposições Finais do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: “Art. 46 - Extinguindo-se a APAPE, por decisão da assembleia geral extraordinária ou determinação legal, seu patrimônio líquido será destinado à AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobras.